

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000 Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146 Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

1/2

### EMENDA IMPOSITIVA N.º 03 /2023

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a seguinte proposição:

EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_\_/2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL "SAÚDE" - ADITIVA ao Projeto de Lei nº=018/ 2023 - "que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manga/ MG para o exercício financeiro de 2024.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/ MG para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60° da Lei municipal nº-1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) c/c o Artigo 166, §9º/ §11° da CF:

#### AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MÚLTIPLO USO (COMUNITÁRIA) N°=1 - "L"

DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)

Descrição da ação a ser executada: Contribuir com a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando recursos necessários para, através de Convênio/ Parceira com Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Três Rios – CNPJ=04.376. 199/0001-08, a fim de que esta entidade possa fazer aquisição de um Jacto Barra curta "Lavouras diversificadas de acoplamento em trator agrícola Comunitário e tc.....

Valor da Emenda: R\$=18.000,00

As dotações necessárias ao cumprimento da presente emenda, deverão ser adicionadas no orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do Art. 60° da Lei municipal nº-1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) .

Como fonte para a execução da ação prevista pela presente emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art.13 da lei1.993/ 2023 (2% RCL).

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000 Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

2/2

#### **JUSTIFICATIVA**

presente Emenda Parlamentar tem por finalidade contribuir, com recursos junto a entidade a fim de que esta possa fazer "aquisição de um Jacto Barra curta "Lavouras diversificadas de acoplamento em trator agrícola Comunitário". Em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60° da Lei municipal nº- 1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF.

A verba destinada pelos parlamentares tem por objetivo e missão primordial de garantir a esta entidade recursos que possa fazer <u>aquisição de um Jacto Barra curta "Lavouras diversificadas de acoplamento em trator agrícola Comunitário</u> e etc...; objetivando com esta ação uma melhor condições quanto poder prestar serviços essenciais aos usuários público alvo/ meta.

Vimos que, aprovado o presente projeto de **emenda parlamentar impositiva**, o mesmo será também de grande importância, interesse público e de elevado alcance social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga/ MG, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Raimundo Mendonça Sobrinho Vereador

Framento Mistores Schol- &

Ronderson Alves Xavier

Vereador